



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO
GABINETE DO PREFEITO
gabinete@capaodoleao.rs.gov.br
Av. Narciso Silva, 1620 – CEP 96160-000
CGC – 87.691.507/0001-17

EXTRATO DA PORTARIA nº 106/2018


OBJETO: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar responsabilidade do servidor LADISLAU DE LEON NUNES e designa a Comissão Permanente de Sindicâncias, Processo Administrativo Disciplinar e Especial, nomeada pelas Portarias nºs 067/2017, 070/2017 e 193/2017.

PRAZO: 60 dias

DATA: 22 de maio de 2018

Gilciâne Baldassari
GILCIANE BALDASSARI
Prefeito em exercício

Registre-se e Cumpra-se


CRISTONI COSTA
Secretário de Governo